

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2019

CONDOMÍNIO PORTO REAL RESORT - (1031)
Rodovia Rio Santos - BR 101 Km 454 - Mangaratiba - RJ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por instruções do Sr. Síndico, conforme previsto na Escritura de Convenção do Condomínio e no artigo 1.355 do Código Civil Brasileiro, convocamos os senhores condôminos, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia **22/09/2019 - domingo - no Salão do Clube do próprio Condomínio**, às 10h, em 1ª convocação, com 2/3 dos condôminos, ou às 10h30min, em 2ª e última convocação, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Recurso de ofício apresentado pelo síndico à Assembleia contra solicitação de condômina para que lhe sejam canceladas multas por infrações da Convenção;**
- 2. Deliberar sobre fundos necessários às obras aprovadas na reunião do síndico e Comissão de Obras em 24.08.2019;**
- 3. Apreciação e deliberação sobre as contas do exercício de 2018 em vista de contestação ao relatório do conselho e comissão de auditoria formada na AGO de 26.01.2019.**

Tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados, lembramos a todos que somente poderão votar na Assembleia os condôminos quites com suas obrigações condominiais, nos termos dos artigos 654 e 1.335 do Código Civil Brasileiro. Os condôminos inadimplentes poderão apresentar os comprovantes de quitação no ato da assinatura da lista de presença. Os condôminos que não puderem comparecer, poderão nomear procuradores mediante a apresentação do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, antes do início da Assembleia. Solicitamos que os condôminos apresentem documento oficial com foto no ato da assinatura da lista de presença.

As decisões nela tomadas obrigarão a todos os condôminos, presentes ou ausentes.

Antecipadamente agradecemos a valiosa presença de V.Sa. à Assembleia.

Atenciosamente,



Hugo Mattos N. Nóbrega
Gerente de Condomínio